

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES)**

**ATA N.º 6**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h26, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil e com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, e publicado sob o Aviso n.º 20644/2023 no Diário da República n.º 208, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0809, ambos de 26 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Eng.º António Rodrigues, Diretor do Departamento de Especialidades de Infraestruturas e de Edifícios;

1.º Vogal suplente – Eng.ª Isabel Matos, Chefe da Divisão de Apreciação de Especialidades de Infraestruturas;

2.º Vogal Suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no método de seleção “avaliação psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0809, de 26 de outubro.

2. O método de seleção - avaliação psicológica- foi aplicado pela empresa “Thomas Portugal”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), no passado dia 07 de março.

3. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo, no caso concreto deste procedimento concursal, aplicar-se este método de seleção a 30 (trinta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-

funcional, o método de seleção “avaliação psicológica”, enquanto método de seleção obrigatório, foi somente aplicado aos 5 (cinco) candidatos que lograram classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção anterior, a “prova de conhecimentos”.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do método de seleção, a “entrevista de avaliação de competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h46, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**1.º Vogal Suplente**

---

**2.º Vogal Suplente**